



**PORTARIA Nº 031/2022, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de março**, período de comemoração tradicional do Carnaval no Brasil, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Cruz

Leandro Gomes da  
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,  
24/02/2022.

Valdirene Lopes dos Santos Neves  
P/ Secretária Legislativa